



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 1232/2019, *que Altera o inciso XVIII do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que “Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências”, para incluir os dependentes do trabalhador na hipótese de saque do FGTS para aquisição de órteses e próteses, em razão de deficiência*, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

JUSTIFICAÇÃO

A matéria amplia o rol de políticas e beneficiários para saque do FGTS, ocorre que por ser um fundo ele deve ter regras de saque para manter sua figura de fundo de investimento, pois estas regras são determinantes para o alcance de suas finalidades atribuídas pela Lei. A permissão de saques, por mais nobre que seja, impacta o FGTS, acarretando a redução do alcance da política social desenvolvida pelo Fundo e na não formação de patrimônio do trabalhador para

auxiliá-lo, sobretudo, nos momentos de demissão imotivada, aposentadoria ou aquisição da casa própria.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2019.

Senador Fernando Bezerra Coelho
Líder do Governo



SF/19178.46102-48 (LexEdit)